

Mercados Futuros (parte II)

Mercados Futuros (parte II)

O dólar norte-americano

A taxa de câmbio é a relação entre duas moedas, neste caso o dólar e o real. O dólar é a moeda corrente da economia mais forte do mundo desde meados do século XX: a moeda dos Estados Unidos.

Um dólar tem sua cotação em reais, que varia a cada momento, de acordo com a disponibilidade de dólares no país, condições econômicas, ação do Banco Central e, no cenário externo, as taxas de juros internacionais.

Diferentes cotações do dólar são observadas em nosso país, o que se deve em grande parte à adoção, desde o início da gestão Armínio Fraga à frente do Bacen em 1999, do regime de câmbio flutuante (no qual a cotação oscila em função da oferta e da demanda no mercado, podendo ser negociada livremente tanto por quem vende quanto por quem compra).

Mercados Futuros (parte II)

Formas de investir em dólar

Aquisição de dólar em espécie

É possível adquirir dólares em espécie quando se tem a expectativa de desvalorização do real em relação ao dólar. Para os que possuem dólar em espécie é possível vendê-lo quando se tem a expectativa de valorização do real em relação ao dólar.

Fundos cambiais

A indústria de fundos de investimento contempla inúmeros fundos nos quais boa parte dos recursos são destinados a acompanhar as flutuações do dólar (e de outras moedas também a depender da característica de cada fundo)

Ações de empresas exportadoras

Uma forma indireta de se investir em dólar se dá pela aquisição de ações de empresas cuja produção é voltada para o exterior, as empresas exportadoras. Neste caso não somente a cotação da moeda norte americana importa, mas também de medidas de política econômica que podem beneficiar tais empresas.

Dólar futuro

Trata-se da forma mais acessível e negociada pelos investidores interessados em se beneficiar das flutuações do dólar. Na realidade não se trata de uma negociação direta envolvendo a moeda norte-americana, mas sim da negociação de contratos cuja cotação é derivada das expectativas dos agentes que a negociam acerca da cotação do dólar à vista em uma data futura. As negociações destes contratos financeiros atrelados à cotação futura do dólar ocorre por um preço pré-estabelecido, negociado na B3, no segmento da antiga BM&F.

Mercados Futuros (parte II)

O dólar comercial

O dólar comercial é o que é utilizado pelas grandes empresas para efetuar importação e exportação de mercadorias. Também é a cotação do dólar utilizada pelo governo quando precisa fazer alguma movimentação financeira no exterior (algo relacionado à sua dívida externa, por exemplo). No tocante aos indivíduos, a cotação do dólar comercial só é importante para quem mora em outros países e faz empréstimo em algum banco registrado pelo Banco Central.

Variação de valor do dólar comercial

A cotação do dólar comercial é baseada na lógica da oferta e da demanda. Assim, sua cotação pode variar de preço conforme as condições do mercado. Isso acontece graças ao regime de câmbio adotado pelo Brasil desde 1999 até os dias de hoje: o câmbio flutuante.

Intervenções no valor do dólar comercial

Apesar do regime cambial ser o de câmbio flutuante, o que sugere que a cotação do dólar é livre para subir ou descer, é possível notar que o Bacen regularmente adota algumas medidas para evitar oscilações de valorização ou desvalorização muito acentuadas. Dentre as quais se destacam: swaps cambiais, vendas diretas e leilões de linha.

Mercados Futuros (parte II)

O dólar à vista

Refere-se à cotação do dólar negociado à mercado, predominantemente utilizado pelas firmas.

O dólar à vista é usado principalmente por empresas que estão fechando algum contrato no Mercado Financeiro, sobretudo no mercado balcão (como é chamado o mercado de títulos onde não é necessário um local físico para realizar as transações financeiras).

As operações no mercado de câmbio contemplam a negociação de moedas estrangeiras entre participantes com diferentes objetivos. Podem ser divididas, basicamente, em operações do mercado primário e mercado secundário (interbancário).

O mercado de câmbio primário é formado pelas operações de natureza comercial e financeira negociadas, contratadas e liquidadas com bancos autorizados de acordo com a legislação cambial nacional em vigor. Já o mercado de câmbio secundário é formado pelas operações negociadas, contratadas e liquidadas entre instituições financeiras habilitadas, não impactando a balança comercial, uma vez que não decorrem efetivamente de uma operação de comércio exterior ou transferência de recursos para o exterior.

O dólar turismo

Refere-se à cotação do dólar que é utilizado pelos consumidores, seja em viagens internacionais, na compra de dinheiro em espécie e também nos débitos em moeda estrangeira no cartão de crédito.

É o dólar turismo que pauta toda transação feita em outros países, além da compra e venda da moeda aqui no Brasil.

Mercados Futuros (parte II)

Dólar paralelo

Todos os tipos de cotação que vimos anteriormente são supervisionados pelo Banco Central. Porém, uma quantidade pequena de dólares circula de forma paralela, ou seja, de forma não-oficial.

Dólar futuro

Refere-se a um contrato financeiro, que deriva do dólar à vista, que representa a compra ou a venda da moeda americana em uma data futura, a um preço pré-estabelecido, negociado na B3, no segmento do Mercado Futuro da antiga BM&F. Tem como principal função no mercado futuro de ajudar aqueles que realizam operações atreladas ao dólar para poderem proteger-se das oscilações de preço e garantir margens operacionais seguras.

Essa modalidade do dólar é muito adequada para fins comerciais e empresariais, pois permite a negociação prévia do valor antes mesmo da compra ser efetivada.

Dólar casado

O dólar casado é o nome dado ao diferencial, negociado no mercado, entre o dólar à vista e o dólar futuro. É a referência que se faz quando se negocia o dólar futuro contra o dólar à vista. Como o dólar futuro é cotado em reais por mil dólares, a equação fica:

$$\text{Casado} = \text{Dólar Futuro} - \text{Dólar à vista (spot)} \times 1.000$$

Quando um agente econômico compra dólares à vista, ele quer se proteger de uma possível queda subsequente que pode vir a ocorrer na cotação do dólar. Assim, quando um agente econômico vende o dólar casado, ele está fazendo simultaneamente duas operações: vendendo o dólar à vista e comprando o dólar futuro. Por outro lado, quando um agente econômico compra o dólar casado, ele está fazendo simultaneamente as duas operações simétricas às de uma venda de dólar casado, isto é, comprando o dólar à vista e vendendo o dólar futuro.

Mercados Futuros (parte II)

Dólar PTAX

O dólar PTAX é, na verdade, uma taxa do dólar. Ela é calculada durante o dia e serve como uma média para estimar o valor da moeda. Ela é calculada diariamente pelo Banco Central como uma média da taxa de câmbio praticada pelas instituições.

Essa cotação é calculada e divulgada diariamente no mercado pelo Banco Central do Brasil, sendo considerada, dessa forma, a cotação oficial de compra e venda das moedas estrangeiras em relação a moeda brasileira, ou seja, ao Real. Como o dólar é a moeda mais negociada aqui em nosso país, logo, quando se fala em ptax, esse termo é associado, de maneira prática e direta, à moeda norte-americana.

Normalmente, o Banco Central realiza as suas consultas aos dealers por meio de quatro janelas durante o dia. A primeira entre 10:00 e 10:10; A segunda entre 11:00 e 11:10; A terceira entre 12:00 e 12:10; A quarta entre 13:00 e 13:10; Essas consultas são feitas de maneira bem ágeis, haja visto que cada janela apresenta apenas um intervalo de dez minutos de duração.

A título de ilustração, um título indexado ao dólar, por exemplo, normalmente paga a variação da moeda norte-americana acrescida de mais uma remuneração. Essa variação do dólar é medida, conforme mencionado, pela variação deste índice.

Dólar PTAX na prática

Um aumento do dólar PTAX não afeta somente o custo de viagens ao exterior, mas também o dia a dia de todos mesmo que adquiram produtos com a cotação em reais. Tal se deve pelo fato de que muitos dos bens que consumimos são importados ou possuem componentes importados quando de sua montagem, ainda que fabricados em território nacional. Assim, quando o dólar sobe a tendência é que o valor de todos os produtos importados e aqueles que utilizam insumos importados tenham elevações no seu preço.

Mercados Futuros (parte II)

Hedge de um exportador com mini-contrato futuro de dólar

Considere o caso de um exportador que irá receber, em 01/12/2020, a quantia de US\$ 100,000.00 e que acredita em uma possível baixa da moeda norte-americana. Com o intuito de não ficar exposto a essa variação cambial até o vencimento, vende (06/11/2020) minicontratos futuros na B3.

A operação de venda de mini-contratos de dólar se daria da seguinte forma:

- tamanho do mini-contrato na B3: US\$ 10,000.00;
- número de mini-contratos (WDOZ20) a serem vendidos: 10 mini-contratos (= US\$ 100,000.00 / US\$10,000.00);
- taxa de câmbio de abertura de posição no mercado futuro : R\$5.570,00 / US\$1,000.00;
- taxa de câmbio de ajuste do dia em que a operação foi realizada: R\$5.370,00 / US\$ 1,000.00;
- hipótese sobre a taxa de câmbio no mercado à vista no dia do vencimento (01/12/2020) igual a R\$ 5,17/dólar.

Análise do resultado no caso do exportador caso suas expectativas se confirmem:

- resultado no mercado futuro (R\$5.570,00 / US\$ 1,000.00 – R\$5.170,00 / US\$ 1,000.00) x US\$10,000.00 x 10 = R\$ 40.000,00
- resultado da exportação R\$ 5,17/dólar x US\$ 100,000.00 = R\$ 517.000,00
- resultado geral R\$ 40.000,00 + R\$ 517.000,00 = R\$ 557.000,00
- taxa de câmbio da operação R\$ 557.000,00 / US\$ 100,000.00 = R\$ 5,57/dólar

Ou seja, ao se vender os 10 mini-contratos em 06/11/2020 é como se o exportador estivesse garantindo a cotação de R\$ 5,57/dólar a ser recebida em 01/12/2020.

Mercados Futuros (parte II)

Day trade com mini-contrato futuro de dólar

Considere o caso de um day trader que, em 09/11/2020, procurou se beneficiar da queda ocorrida na abertura dos mercados e que tinha a expectativa de que a cotação do mini-contrato de dólar com vencimento em dezembro (WDOZ20) iria subir. E esse day trader adquiriu 10 mini-contratos de WDOZ20 na B3.

A operação de compra de mini-contratos de dólar (WDOZ20) se daria da seguinte forma:

- tamanho do mini-contrato na B3 - US\$ 10,000.00;
- número de mini-contratos (WDOZ20) comprados - 10 mini-contratos;
- custo operacional - R\$ 1,20 (= 10 mini-contratos x R\$ 0,12 / mini-contrato);
- margem requerida - R\$ 250,00 (= 10 mini-contratos x R\$ 25,00 / mini-contrato);
- taxa de câmbio de abertura de posição no mercado futuro : R\$ 5.228,00 / US\$1,000.00;

A operação de zeragem da posição:

- taxa de câmbio de zeragem de posição no mercado futuro: R\$ 5.428,00 / US\$ 1,000.00;-
- custo operacional - R\$ 1,20 (= 10 mini-contratos x R\$ 0,12 / mini-contrato);

Ganho da operação:

- lucro bruto da operação - R\$ 20.000,00 (= [(R\$ 5.428,00 - R\$ 5.228,00) / US\$ 1,000.00] x 10 mini-contratos x US\$ 10,000.00)
- rentabilidade bruta (sobre a margem requerida) - 8.000% (= R\$ 20.000,00 / R\$ 250,00 x100)

- na prática é recomendável dispor de ao menos R\$ 1.000,00 por mini-contrato na conta. Desse modo, para realizar tal operação o day trader iria dispor de R\$ 10.000,00. Portanto a rentabilidade bruta seria - 200% (= R\$ 20.000,00 / R\$ 10.000,00 x 100)